

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 014/87

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 008/86 - CONSAD, referente à reformulação dos contratos das servidoras Clarice Zita Sanches de Brito e Silva, Ignez Waldérs Ferreira Izquierdo e Marly Corrêa de Carvalho, dentro das condições estabelecidas no Plano de Cargos e Salários;

CONSIDERANDO a decisão da Câmara de Assuntos Administrativos, em sessão realizada no dia 11 de novembro de 1986, favorável ao pleito das servidoras Ignez Waldérs Ferreira Izquierdo e Marly Corrêa de Carvalho;

CONSIDERANDO a aquiescência da servidora Clarice Zita Sanches de Brito e Silva à condição imposta pelo Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas;

CONSIDERANDO o entendimento do Conselho, no sentido de que aos docentes da carreira de Magistério Superior também incumbem tarefas de treinamento para servidores técnico-administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu este Egrégio Conselho, em reunião desta data,

R E S O L V E :

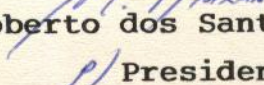
I - AUTORIZAR a reformulação dos contratos das Professoras Nível Médio 3-C, Clarice Zita Sanches de Brito e Silva, Ignez Waldérs Ferreira Izquierdo e Marly Corrêa de Carvalho, para a classe de Professor Auxiliar, da carreira do Magistério Superior, em regime de Dedicção Exclusiva.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 014/87

II - DETERMINAR que os efeitos retroativos desta Resolução se aplique às Professoras Ignez Waldérs Ferreira Izquierdo e Marly Corrêa de Carvalho, a partir de 11 de novembro de 1986.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 1987.


Roberto dos Santos Vieira
Presidente